

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo de Envio: 2290957

Entidade:

Código: 0208-3

Sigla: VALIA

CNPJ: 42.271.429/0001-63

Razão Social: FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL VALIA

Plano:

CNPB: 2020001438

Sigla: ABONO COMPLEMENTAÇÃO

Modalidade: Benefício Definido

Nome do Plano: PLANO ABONO COMPLEMENTAÇÃO

Característica: Patrocinado

Legislação: LC 109

Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: VIVIAM MICRONI MACEDO ALVES

MIBA: 1982

MTE: 1982

Empresa Externa: TOWERS WATSON CONSULTORIA LTDA

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício

Tipo de Preenchimento: Completa

Data do Cadastro: 30/06/2025

Data da Avaliação: 31/12/2025

Protocolo de Envio da NTA: 1015820

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 81

Observações:

A duração do passivo é de 6,7519 anos (81 meses), calculada com base nos resultados desta avaliação atuarial, adotando a metodologia definida na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	ABONO-COMPLEMENTAÇÃO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Não Informado	Método de Financ.:	
Nível Básico do Benefício: O ABONO COMPLEMENTAÇÃO REFERENTE ÀS RESOLUÇÕES CVRD Nº 05/87, 06/87, DOCEGEO RE-003/87, 004/87, ATA e VALIA e DIR. 261ª, DE 07/07/87 E CARTA e ITABRASCO e IB e 055/88, DE 05/02/88 CONSISTE EM UMA RENDA MENSAL INICIAL QUE FOI APURADA NO MOMENTO DA APOSENTADORIA DO PARTICIPANTE ASSISTIDO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, CORRESPONDENTE A (A) e (B), ONDE: (A) = MÉDIA DOS 12 (DOZE) ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO PREVIAMENTE CORRIGIDOS, MÉDIA ESTA ACRESCIDADA DO PERCENTUAL DE QUE TRATA O § 1º DO ARTIGO 32, OBSERVADO O DISPOSTO NO § 2º DO ARTIGO 32 DESTE REGULAMENTO. (B) = SOMA DOS VALORES DE APOSENTADORIA CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL E DA SUPLEMENTAÇÃO DEFERIDA PELA VALIA NO PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO. O ABONO-COMPLEMENTAÇÃO REFERENTE ÀS RESOLUÇÕES CVRD Nº 07/89, DOCEGEO RE- 007/89, INSTRUÇÃO ESPECIAL e DOCENAVE Nº 202/89 (DP), CONSISTE EM UMA RENDA MENSAL QUE FOI APURADA NO MOMENTO DA APOSENTADORIA DO PARTICIPANTE ASSISTIDO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, CORRESPONDENTE A [(A) e (B)] X 80%					
Benefício:	PENSÃO POR MORTE DO ABONO-COMPLEMENTAÇÃO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Não Informado	Método de Financ.:	
Nível Básico do Benefício: A PARCELA FAMILIAR SERÁ IGUAL A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DO ABONO-COMPLEMENTAÇÃO QUE O PARTICIPANTE ASSISTIDO PERCEBIA OU, CASO NÃO ESTIVESSE EM GOZO DO REFERIDO BENEFÍCIO, DAQUELA A QUE TERIA DIREITO NA DATA DO FALECIMENTO. A PARCELA INDIVIDUAL SERÁ IGUAL À QUINTA PARTE DA PARCELA FAMILIAR.					

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Abono

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ		Nome	
33.592.510/0001-54		VALE S.A.	
Participantes Ativos:	0	Tempo médio de contribuição (meses):	0
Folha de Salário de Participação:	R\$0,00	Tempo médio para aposentadoria (meses):	0

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade		
Valor:	0.98		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,98		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,98		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,98		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 98% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2025 de 4,26% e 1 reajuste no ano. Essa hipótese é definida considerando o longo prazo e reflete o resultado do estudo de aderência realizado em maio/2024. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.

Justificativa da EFPC:

O fator de capacidade tem por objetivo refletir a defasagem dos valores monetários observados na data da avaliação atuarial, considerando a periodicidade e os índices utilizados para a recuperação das perdas inflacionárias. A hipótese adotada reflete o resultado do estudo de aderência realizado em maio/2024.

Opinião do atuário:

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de benefícios que ocorrerão durante o período de 12 meses. A hipótese adotada reflete o resultado do estudo de aderência realizado em maio/2024.

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas		
Valor:	75% casados e diferença de idade de 10 anos (homem mais velho que a mulher)		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	10,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	5,97		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	10,00		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Observou-se uma divergência entre o esperado e o ocorrido. O estudo de aderência realizado em maio/2024 apontou para a manutenção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da EFPC:

Essa hipótese reflete o estudo de aderência realizado em 2024.

Opinião do atuário:

A hipótese foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 2024 pela WTW. Essa hipótese é adotada apenas para os participantes aposentados. Para os pensionistas foi considerada a família informada pela Valia. Para os participantes aposentados foi considerado 75% casados e diferença de idade de 10 anos (homem mais velho que a mulher).

Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)		
Valor:	IGP-DI (FGV)		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não há. O reajuste dos benefícios é feito com base no valor real do índice acumulado, por isso não se verifica qualquer divergência entre o valor aplicado e o real. O indexador a ser considerado no reajuste será o que obtiver maior valor de acumulação no período dentre o IGP-DI, IPC-FIPE ou, ainda, o índice utilizado pela Previdência Social, aplicando-se o maior dentre eles conforme art. 46 do regulamento.

Justificativa da EFPC:

O indexador não é utilizado nos cálculos atuariais porque eles são feitos em termos reais, ou seja, deduzidos da inflação esperada.

Opinião do atuário:

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2025 - VALIA - CNPB: 2020001438

Esta não é uma premissa utilizada nos cálculos e só é informada, por ser obrigatória. Os cálculos são feitos em termos reais, ou seja, descontando a inflação. No entanto, os reajustes dos benefícios concedidos são feitos de acordo com a inflação apurada, conforme a previsão regulamentar.

Hipótese:	Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano		
Valor:	0.50		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,50		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	5,16		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,50		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Observou-se uma divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado. O estudo de aderência realizado em 2023 apontou para a manutenção desta premissa.

Justificativa da EFPC:

Essa hipótese reflete o estudo de aderência realizado em 2023.

Opinião do atuário:

A hipótese de Projeção de Crescimento Real dos benefícios do plano corresponde a taxa que, descontado o efeito inflacionário, reflete como os benefícios irão crescer anualmente em média na fase de recebimento de recursos. O Reajuste do Abono Complementação considera o maior índice dentre: IGP-DI, IPC-FIPE e o Índice do INSS. Foi realizado em 2023 estudo de projeção de crescimento real de benefício que apontou a manutenção dessa hipótese.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	AT 49		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Mortalidade de Inválidos

Quantidade esperada no exercício encerrado:	1,15
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	4,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,13

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Observou-se uma divergência entre o esperado e o ocorrido. O estudo de aderência realizado em maio/2024 apontou para a manutenção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da EFPC:

A tábua de mortalidade de inválidos é utilizada para os aposentados e pensionistas com grau de higidez "inválido". A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em maio/2024. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Mortalidade Geral

Quantidade esperada no exercício encerrado:	102,12
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	70,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	107,06

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Observou-se uma divergência entre o esperado e o ocorrido. O estudo de aderência realizado em maio/2024 apontou para a manutenção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da EFPC:

A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. A partir do estudo de aderência de 2018, passamos a considerar os pensionistas vitalícios válidos como expostos ao risco para essa hipótese.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em maio/2024. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 5.12

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,87

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 9,90

Quantidade esperada no exercício seguinte: 5,12

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O retorno dos investimentos de 2025 informado pela Entidade equivale a 8,58%. Esse percentual líquido da inflação anual de -1,20% (variação do IGP-DI no ano de 2025) resulta em uma rentabilidade de 9,90%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,87% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2024. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Justificativa da EFPC:

Em 2025 o Plano Abono Complementação obteve rentabilidade superior à meta atuarial, em função de uma baixa acentuada do índice IGP-DI.

Opinião do atuário:

Em 2025 a WTW realizou estudo de convergência da taxa de juros do plano com base na rentabilidade projetada dos investimentos e nos fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2024, elaborados com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 31/12/2024 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 5,12% para o Plano Abono Complementação. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 343/2025 para esse plano (limite inferior: 3,63% a.a. e limite superior: 5,58%).

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Projeção de Crescimento Real de Salário

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Tábua de Entrada em Invalidez

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: ABONO-COMPLEMENTAÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	682	Valor médio do benefício (R\$):	14.727,00
Idade média dos assistidos:	86	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			953.174.673,67
Benefícios Concedidos			953.174.673,67
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			953.174.673,67
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			953.174.673,67
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE DO ABONO-COMPLEMENTAÇÃO

Quantidade de benefícios concedidos:	837	Valor médio do benefício (R\$):	8.010,00
Idade média dos assistidos:	78	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	702.951.828,57
Benefícios Concedidos	702.951.828,57
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	702.951.828,57
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	702.951.828,57
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - Abono

Custo do Ano (R\$):	0,00
Custo do Ano (%):	

Provisões Matemáticas	1.656.126.502,24
Benefícios Concedidos	1.656.126.502,24
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	1.656.126.502,24
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	1.656.126.502,24
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$1.738.332.978,01	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	---------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	0	
Fonte de custeio	0	
Recursos recebidos no exercício		0,00
Recursos utilizados no exercício		0,00
Saldo		0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	0,00		0,00		0,00		0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/01/2025

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

O plano de custeio não prevê contribuições para 2026. Trata-se de um plano que possui somente assistidos. Por essa razão não há contribuições normais para o custeio. Adicionalmente, visto que o plano se encontra superavitário não há necessidade de contribuições extraordinárias para o custeio. A patrocinadora poderá optar por efetuar contribuições extraordinárias em caso de ocorrência de déficit ao longo do exercício. Os gastos administrativos realizados serão custeados pelo fundo administrativo. A patrocinadora irá reembolsar à Valia eventuais despesas de contencioso conforme previsto no Convênio de Adesão.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado em 31/12/2025 no valor de R\$ 1.656.126.502,24 com o Passivo Atuarial encerrado em 31/12/2024 atualizado pelo método de recorrência para 31/12/2025, a variação encontrada é de 4,26%. Seguem abaixo os impactos apurados separadamente em 30/06/2025, em relação à variação apresentada na Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – parcela de benefício definido: Reajuste aplicado (cesta de índices): 2,86% Ganho judicial: 2,51% Movimentação da massa dos participantes: 0,18% Alteração da taxa de juros: -1,68% Tendo em vista a natureza desse plano, as hipóteses adotadas, a movimentação da massa de participantes consideramos aceitáveis as variações ocorridas.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: sobrevivência superior ao previsto nas tábuas de mortalidade, crescimento real de benefícios acima do esperado e rentabilidade do patrimônio abaixo da taxa real de juros acrescida da variação acumulada do indexador do plano (IGP-DI). O crescimento real dos benefícios é uma hipótese que, quanto maior for, maior será o acréscimo no valor presente dos benefícios.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Não aplicável.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	0
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	0
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	0

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	0,00
Provisões Matemáticas	1.656.126.502,24
Benefícios Concedidos	1.656.126.502,24
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	1.656.126.502,24
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	1.656.126.502,24
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	25.834.240,60
Déficit Técnico	0,00
Superávit Técnico	82.206.475,77
Reserva de Contingência	82.206.475,77
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	0,00		0,00		0,00		0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos para realização da avaliação atuarial. A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente da(s) patrocinadora(s), do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

O Plano Abono Complementação não possui fundos previdenciais em 31/12/2025.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

O superavit técnico aumentou de R\$ 56.372.235,17 em 31/12/2024 para R\$ 82.206.475,77 em 31/12/2025.

NATUREZA DO RESULTADO:

A natureza do resultado apurado se deve principalmente às variações ocorridas no período decorrentes do retorno financeiro, do reajuste aplicado (cesta de índices), do ganho judicial, da movimentação de massa dos participantes e da alteração da taxa de juros, que conjugadas resultaram no aumento do superavit do plano.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Não há déficit a ser equacionado.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

Como o Abono Complementação possui apenas assistidos, não foi adotado nenhum Método de Financiamento. As provisões matemáticas foram determinadas com base no valor presente das obrigações.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

(1) Os benefícios não estão no conceito de Pico e Capacidade. (2) Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit e no caso distribuição de superavit será deduzido se for negativo. O valor de Ajuste de Precificação é calculado para títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, correspondente à diferença entre o valor de tais títulos calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na Avaliação Atuarial e o valor contábil desses títulos. Uma vez que o Abono não terá destinação de superavit, o ajuste de precificação conforme definido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, não é aplicável. (3) Reserva de Contingência: De acordo com o Art. 15 da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor: Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$. Com a aplicação da fórmula, o limite da reserva de contingência é de 16,7519%, equivalente a R\$ 277.432.655,53, valor superior ao equilíbrio técnico apurado. Dessa forma, em 31/12/2024 a Reserva de Contingência monta o valor de R\$ 82.206.475,77. (4) Ressalvas adicionais estão listadas no Parecer Atuarial de encerramento do exercício de 2025. (5) A reserva do benefício Abono Complementação referente aos aposentados com grau de higidez "inválido" foi contabilizada na conta "Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos", assim como a reserva da pensão por morte concedida em função do falecimento de aposentado com grau de higidez "inválido". A reserva do benefício Abono Complementação referente aos aposentados com grau de higidez "válido" foi contabilizada na conta "Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos", assim como a reserva da pensão por morte concedida em função do falecimento de aposentado com grau de higidez "válido".